



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa**

**Requerimento nº 15.080/2021.
(Do Deputado Anísio Maia)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja aprovado o Requerimento ao Senhor Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Antonio Barra Torres, para que seja a reconsiderada a decisão da agência supracitada e permita a importação da vacina SPUTNIK-V para nosso país.

JUSTIFICATIVA

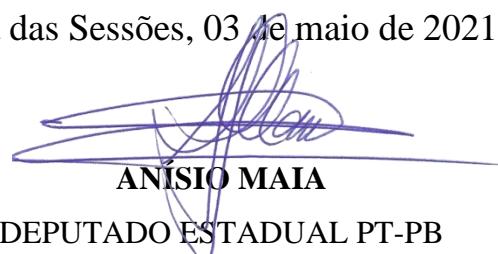
Diante da não autorização para importação de forma emergencial da vacina SPUTNIK-V ao Brasil, ficamos sem entender os motivos alegados. Já que Segundo a decisão da Agência a decisão foi tomada com base em dados levantados e avaliados pelas equipes técnicas. No entanto o laboratório responsável já enviou ao Brasil documento técnico desmentindo os motivos alegados .

A compra da vacina supracitada partiu da iniciativa do Consórcio de Governadores do Nordeste que observando o total descaso por parte do Governo Federal com a vacinação da população teve a iniciativa de articular a compra deste imunizante que atualmente está sendo usada por mais de 63 países. Milhões de pessoas estão sendo imunizadas com as mesmas sem que se saiba de nenhuma ocorrência grave observada em todo o mundo.

Infelizmente, os brasileiros estão perdendo a oportunidade de receber mais uma vacina com um argumento pouco convincente. Cabe ainda ressaltar, que segundo dados publicados pela revista científica “The Lancet”, a eficácia do imunizante russo é de 91,6%.

Portanto, espero a anuência desta casa, para que possamos solicitar que a ANVISA reavalie a importação da vacina SPUTNIK-V em caráter emergencial e possibilite ampliar a imunização dos brasileiros, às voltas com mais de 400.000 óbitos.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.



ANÍSIO MAIA
DEPUTADO ESTADUAL PT-PB